



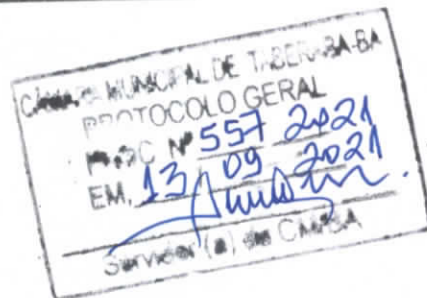
Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (UFS) NOS BAIRROS BRISAS DA CHAPADA E SEM TETO.

JUSTIFICATIVA

A expansão das oportunidades em promover saúde pública é de suma importância para o atendimento de excelência aos munícipes que dependem exclusivamente dos serviços públicos, uma vez que, levando para a comunidade a oportunidade de receber atendimento médico próximo de suas residências, estaremos melhorando a qualidade do atendimento, sobretudo, levando e ampliando o serviço de saúde pública para a população.

Ademais, é importante ressaltar que estas comunidades incluindo os bairros do seu entorno tiveram um expressivo aumento do contingente populacional destas comunidades, de modo que é premente e necessário a instalação de USF – Unidade de Saúde da Família para proporcionar atendimento mais próximo.

Assim, considerando o alcance social desta medida, contamos com a acolhida favorável da Administração Municipal.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2021.

Vereador VÍTOR DE ALMEIDA DOURADO
"Vítor da Itafarma"